



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 23/03 - Autógrafo nº 24/03 - Proc. nº 255/03

**Lei nº 3686, DE 04 DE JUNHO DE 2003**

**"Denomina JÉSUS AUGUSTINHO BERNARDIS  
a Rua 5 do loteamento Jardim Santa Cecília,  
Bairro Ponte Alta "**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

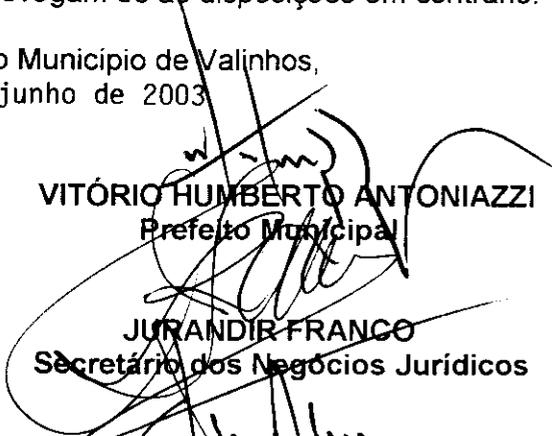
Artigo 1º - É denominada Rua JÉSUS AUGUSTINHO BERNARDIS a Rua 5 (cinco) do loteamento Jardim Santa Cecília, Bairro Ponte Alta, com início na Rua 2 (dois) e com a área destinada à Prefeitura Municipal de Valinhos, para implantação do Sistema Viário e término na Avenida Joaquim Alves Corrêa.

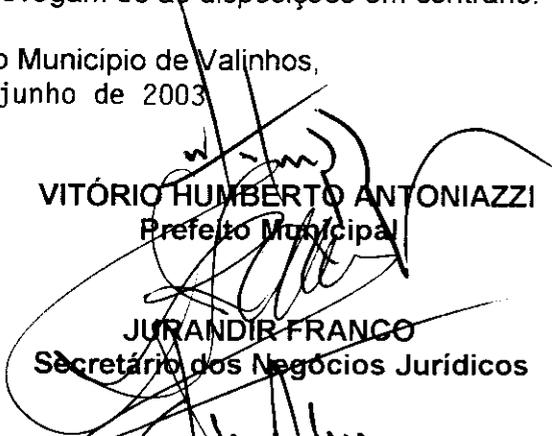
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

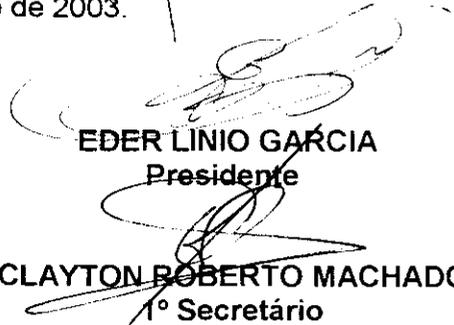
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 04 de junho de 2003

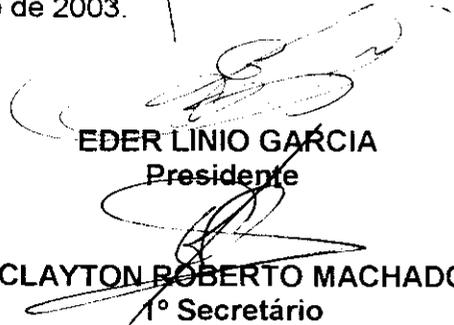
  
**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

  
**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

  
**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 27 de maio de 2003.

  
**EDER LINIO GARCIA**  
Presidente

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

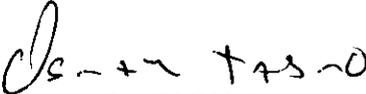


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

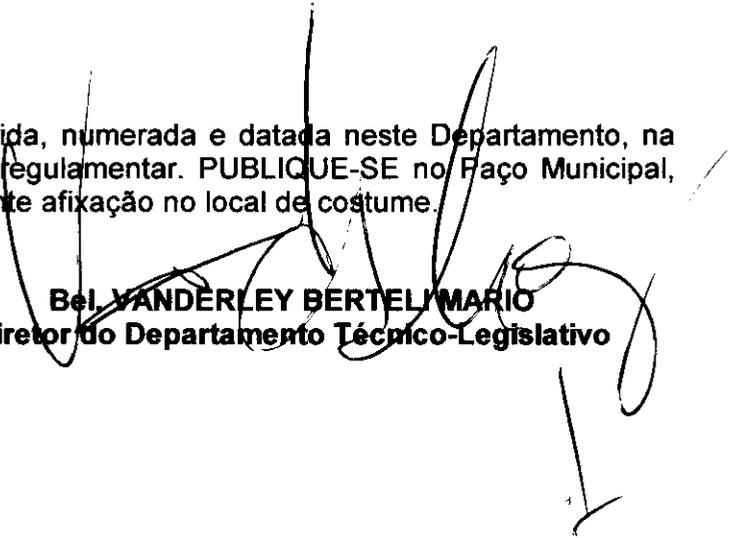
(Lei nº 3686/03)

Do P.L. nº 23/03 - Autógrafo nº 24/03 - Proc. nº 255/03

Fl.02

  
OSMAR TASMO  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na  
forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal,  
mediante afixação no local de costume.

  
Bel VANDERLEY BERTEL MARIO  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo